



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 17 a 20 de Julho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 808

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

DECRETO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPAHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 3

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 3

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3

EXTRATO DE RESCISÃO.....Pág. 3, 4

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS GP.....Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

N° 808

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência, 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

Nº 808

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 8.950, DE 24/03/2008.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942/90 - Lei Orgânica do Município combinados com os artigos 8º, incisos II e IV; e 10º, inciso I da Lei Orçamentária nº 2.292 de 19 de Dezembro de 2007 e a Lei nº 2.320 de 24 de março de 2008.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, na forma de Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$ 3.615.516,88 (Três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com o art. 41, Inciso II combinado com o art. 43 §1º Lei nº 4.320/64, de acordo com a classificação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes do Convênio nº 587891/2006, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o município de Ananindeua, de acordo com o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - R\$ 2.115.516,88 (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto, prevista na Lei Municipal nº 2.292, de 19 de dezembro de 2007, de acordo com inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que servirão de contrapartida do município.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data Ananindeua, 24 de março de 2008.

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 025/2009 - SESAN/PMA
C.C. 2009.030. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.030.PMA.SESAN,

HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº. 05.693.333/0001-67, com o preço global de R\$-146.450,44 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº
020/2009 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA CONSTRUTORA SANTA
TEREZA LTDA-ME.

CARTA-CONTRATO Nº 020/2009 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.030.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA
TEREZA LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL
GINÁSIO DE ESPORTE JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA
AVENIDA ARTERIAL 18, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA
ASSINATURA DESTES TERMOS QUE PASSA A VALER COMO
ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-146.450,44 (CENTO E
QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA
REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
F.P.: 10.09.001.15.451.0006.1032
N.D: 44.90.51
S.E.: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA
SILVA

Secretário Municipal de
Saneamento e Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2009 - SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRA-ESTRUTURA/PMA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA.

OBJETO: Conclusão das obras de construção e infra-
estrutura do Conjunto Habitacional do bairro Jaderlândia,
bem como, a conclusão das obras de infra-estrutura da
Avenida Três Corações (Avenida 2), dentro do Projeto
SANEAR ANANINDEUA,

Nº 808

VALOR DO CONTRATO: R-17.994.575,35 (dezessete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
451.0005 1.023

Natureza da Despesa:
44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho DE 2009.

ASSINANTURAS: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA e
VALDEMIRO FERREIRA RAMOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO Nº
031/2007 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA -
SESAN E A EMPRESA ESTACON
ENGENHARIA S/A.

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº
031/2007 - SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.001.PMA.SESAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2007- SESAN.PMA

CONVÊNIO Nº 2315/2005 - FUNASA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/
A.

OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO: EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO DA
JARDELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: ART.79, II DA LEI
8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 14 DE JULHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA
SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 1392/2009 - UEL/SESAN
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROJETO SANEAR ANANINDEUA
CONTRATO Nº 014/2009

Pela presente, fica a empresa CONSTRUTORA EFECE LTDA, autorizada a iniciar a conclusão das obras de construção e infra-estrutura do Conjunto Habitacional do bairro Jaderlândia, bem como, a conclusão das obras de infra-estrutura da Avenida Três Corações (Avenida 2), dentro do Projeto SANEAR ANANINDEUA, obedecendo impreterivelmente os termos e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2009.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 52 DE 20 DE JULHO DE 2009

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item II e IV do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1.952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 3.296,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), correspondente a quatro diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém/Brasília/Belém, para participar do 43º Congresso Nacional da ABIPEM, no período de 22 a 25 de Maio de 2009

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JULHO DE 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 53 DE 20 DE JULHO DE 2009

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item II e IV do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1.952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, Diretora de Benefícios do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), correspondente a quatro diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém/Brasília/Belém, para participar do 43º Congresso Nacional da ABIPEM, no período de 22 a 25 de Maio de 2009

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JULHO DE 2009.

Nº 808

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
PRESIDENTE DO IPMA
